



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislavomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

PORTARIA Nº.892, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia membros substitutos das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação dos Projetos de Lei nº 33/2025 e nº 34/2025 e dos Projetos de Decretos Legislativos.

A Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador Daniel Ronnie Franco para ser Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nas tramitações dos Projetos de Decretos Legislativos nº 08/2025 – “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Keler”; nº 09/2025 – “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Elena Duarte Luiz”; e nº 16/2025 – “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Zilda Rodrigues Barbosa”. Para ser Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nas tramitações dos Projetos de Decretos Legislativos nº 03/2025 – “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza Genevam”; nº 04/2025 – Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Edna Florentino Beatriz”; nº 05/2025 – Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Francisco Cesário Alvisse”; e nº 19/2025 – Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Carlos Cipriani”. E Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nas tramitações dos Projetos de Decretos Legislativos nº 12/2025 – “Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Luiz Brega”; nº 13/2025 – “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira”; e nº

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[f /camaradematiashbarbosa](#)

14/2025 – “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Bruna Reis Fusaro Gutierrez Jordão”.

Art. 2º - Fica designada a Vereadora Maria Geralda Soares para ser Relatora da Comissão de Finanças, Justiça e Redação na tramitação dos Projetos de Lei nº 33/2025 que “Dá denominação a logradouro público que especifica” e nº 34/2025 que “Dispõe sobre a afixação de placas informativas com telefones de emergência em imóveis públicos, condomínios residenciais, edifícios comerciais, instituições bancárias, clubes e demais estabelecimentos no Município de Matias Barbosa, e dá outras providências”.

Art. 3º - Fica designado o Vereador Weley Rodrigues da Silva para ser Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania nas tramitações dos Projetos de Decretos Legislativos nº 11/2025 – “Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Therezinha Malatesta”; nº 20/2025 – “Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Marlene Chapinoti Quirino”; nº 22/2025 – “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Resende”; e nº 24/2025 – “Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Maria Aparecida Faria de Araújo”. Para ser Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania nas tramitações dos Projetos de Decretos Legislativos nº 07/2025 – “Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega”; nº 10/2025 – “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Aécio Ataíde Claudino da Silva”; e nº 15/2025 – “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho”. E para ser Secretário da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania nas tramitações dos Projetos de Decretos Legislativos nº 17/2025 – “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Vera Lúcia Lima Torquato”; nº 18/2025 – “Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Margarida Gomes Massari de Rezende”; nº 21/2025 – “Concede o Título de Cidadão Benemerito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Tácio Carnevalli de Oliveira”; e nº 23/2025 – “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Romero Cezar Toledo”.

Wesley Pinheiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

Art. 4º - Fica designado o Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino para ser Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação do Projeto de Lei nº 34/2025 que "Dispõe sobre a afixação de placas informativas com telefones de emergência em imóveis públicos, condomínios residenciais, edifícios comerciais, instituições bancárias, clubes e demais estabelecimentos no Município de Matias Barbosa, e dá outras providências".

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 29 de agosto de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

29 / 08 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

